



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canavieiras

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano • Nº 1220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canavieiras publica:

- **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA QUINTA SESSÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, EM 16/03/2021**
- **INDICAÇÕES DEFERIDAS NA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, EM 16/03/2021**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA QUINTA SESSÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, EM 16/03/2021.

- PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO DE LEIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTOS, CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS FAVORÁVEL AO **PROJETO DE LEI Nº003/2021, de autoria do Vereador Cleonildo Santos Tibúrcio**, pelo qual “Cria o Programa de Desligamento Voluntário no âmbito da Prefeitura Municipal, e dá outras providências” *Aprovado em única discussão por unanimidade.*
- Emenda Modificativa nº 001/2021 ao **PROJETO DE LEI Nº003/2021, de autoria do Vereador Cleonildo Santos Tibúrcio**, pelo qual “Cria p Programa de Desligamento Voluntário no âmbito do município de Canavieiras, e dá outras providências”. *Aprovado em única discussão por unanimidade.*
- **PROJETO DE LEI Nº003/2021, de autoria do Vereador Cleonildo Santos Tibúrcio**, pelo qual “Cria o Programa de Desligamento Voluntário no âmbito da Prefeitura Municipal, e dá outras providências” *Aprovado por unanimidade em única discussão, tendo em vista o requerimento pela dispensa de interstício, apresentado pelo Vereador José Carlos Costa Guimarães e aprovado pelo Soberano Plenário.*
- PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO DE LEIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTOS, CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS FAVORÁVEL AO **PROJETO DE LEI Nº007/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**, pelo qual “Autoriza o Chefe do



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Exercício 2021 deste Município no valor de R\$ 3.006.653,76 (Três milhões, seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais, setenta e seis centavos), e dá outras providências”..

Aprovado em única discussão por dez votos favoráveis e um contrário.

- PARECER EM SEPARADO DO VEREADOR LESCEPIS MACEDO ROCHA, CONTRARIO AO **PROJETO DE LEI Nº 007/2021** PELO QUAL “Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Exercício 2021 deste Município no valor de R\$ 3.006.653,76 (Três milhões, seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais, setenta e seis centavos), e dá outras providências”. *Rejeitado com dez votos a um.*
- **PROJETO DE LEI Nº 007/2021** PELO QUAL “Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Exercício 2021 deste Município no valor de R\$ 3.006.653,76 (Três milhões, seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais, setenta e seis centavos), e dá outras providências”. *Aprovado por dez votos favoráveis e um contrário em única discussão, tendo em vista o requerimento pela dispensa de interstício, apresentado pelo Vereador José Carlos Costa Guimarães e aprovado pelo Soberano Plenário.*
- PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO DE LEIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTOS, CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE AO **PROJETO DE LEI Nº001/2021**, de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal, pelo qual “ Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Canavieiras-Ba a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências” *Aprovado por unanimidade.*
- **PROJETO DE LEI Nº001/2021**, de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal, pelo qual “Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Canavieiras-Ba a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências”. *Aprovado por unanimidade em única discussão, tendo em vista o requerimento pela dispensa de interstício, apresentado pelo Vereador José Carlos Costa Guimarães e aprovado pelo Soberano Plenário.*



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

- **PROJETO DE LEI Nº002/2021**, de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal, pelo qual “Institui a Corregedoria e a Ouvidoria no Município de Canavieiras e dá outras providências”. *Na discussão da matéria, o vereador Roque Alves requereu vistas ao referido Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade.*





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

INDICAÇÕES DEFERIDAS NA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, EM 16/03/2021.

- **INDICAÇÃO Nº 005A/2021**, de autoria do **Ver. Clery dos Santos Costa**, pelo qual *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando a intervenção imediata na ciclovia existente nas ruas Assis Gonçalves, Treze de maio e Osmário Batista, visto que as mesmas foram construídas sem o devido estudo necessário, colocando em risco a população”*
- **INDICAÇÃO Nº 006/2021**, de autoria do **Ver. Clery dos Santos Costa**, pelo qual *“INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, o retorno da desinfecção e a limpeza de ruas, avenidas e espaços públicos com solução de água sanitária (hipoclorito de sódio) como ação de prevenção ao avanço do coronavírus, na sede e interior”.*